ATO Nº 83, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 6º do art. 2º do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Senhor Ministro JOSÉ ARNALDO, matrícula nº 67-1, para presidir a 3ª Seção, pelo período regimental de 02 de agosto de 2001 a 01 de agosto de 2003, em virtude do término do mandato do Senhor Ministro VICENTE LEAL.

MINISTRO PAULO COSTA LEITE